



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 17 / 2018

Cabo Frio, 6 de junho de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Por intermédio da presente Mensagem, apraz-me submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que *“Introduz alterações na Lei n° 2.901, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e revoga a Lei n° 1.412, de 7 de novembro de 1997.”*

A matéria em apreço tem como finalidade promover a modificação da composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no tocante à representação dos órgãos governamentais, tudo visando o seu legítimo e adequado funcionamento para a consecução da Política Municipal de Turismo.

Ademais, convém informar, também, que a alteração legislativa ora pretendida, introduz modificações no rol de competências do Conselho, a fim de adequar a legislação vigente às necessidades atuais daquele Colegiado.

Sendo estas as razões que fundamentam a apresentação do vertente Projeto de Lei, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal, para solicitar sua apreciação por essa Casa em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Prefeito *em Exercício*

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.